



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**

ATA DE REUNIÃO – 18.05.2020

Aos dezoito dias do mês de maio de 2020, das 15h às 16h45min, reuniram-se, por videoconferência realizada por meio do *Google Meet*, os Magistrados, Dra. Denise Indig Pinheiro, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto e Dr. Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, bem como os seguintes servidores: Alan Junqueira Gil, Bruno Rafael Thomé Belão, Glauco Rodrigues da Conceição, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Marcus Vinicius Ogawa, Silvio Cesar Teixeira e Tatiana Silvestre Fernandez. Ausentes as servidoras Adriana Côrrea de Oliveira e Cíntia Maria Dantas Fávero. A **15ª reunião** desta Comissão foi iniciada pelo Dr. José Wellington, que cumprimentou os presentes, em especial, o Dr. Nelton. Passada a palavra ao servidor Marcus, este perguntou aos presentes se haveria mais algum tema não abordado pelo atual regimento interno, mas que deveria ser disciplinado, além daqueles já sugeridos em reuniões anteriores (a saber: Ouvidoria, EJEP, Decanato, Organização da Secretaria, Recursos Criminais, Recurso Contra Expedição de Diploma, Inquéritos Policiais e Notícia de fato), tendo sido proposto o seguinte: **i)** Inquéritos Judiciais: o Dr. Nelton recomendou que os inquéritos judiciais, isto é, aqueles em que figura como averiguado juiz eleitoral, fossem disciplinados regimentalmente em conjunto com os inquéritos policiais, sendo que o servidor Bruno se prontificou a fazer o estudo preliminar; **ii)** Ações que versam sobre fidelidade partidária (perda de cargo eletivo e justificção de desfiliação partidária): o servidor Silvio indicou o tema e se voluntariou a apresentar um esboço; e **iii)** Incidente de Resoluções de Demandas Repetitivas: o servidor Silvio abordou este tema, cuja proposta inicial já havia sido feita, como lembrou o servidor Alan. Feitas essas considerações, foram iniciadas as tratativas pertinentes às **pendências** oriundas das reuniões do 1º lote, tendo sido concluídas aquelas relativas aos **artigos 2º, 4º, 7 e 11**. Após, foram retomados os debates concernentes às propostas apresentadas pela equipe da Secretaria Judiciária referentes ao **artigo 149**, do capítulo dos recursos. Tendo em vista que as disposições sugeridas faziam certa confusão entre recursos apresentados perante os juízos eleitorais e aqueles oferecidos perante o Tribunal, o servidor Marcus se incumbiu de refazer as propostas e as apresentar na próxima reunião. Às 16h45min, o Dr. José Wellington sugeriu a interrupção dos trabalhos e agradeceu a todos pela presença e empenho. Após, a Dra. Denise e o Dr. Nelton também agradeceram os presentes pelo trabalho e dedicação. Por fim, o Dr. José Wellington lembrou a todos que a **próxima reunião ocorrerá no dia 21.5.2020, às 15h**, por videoconferência. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. Eu, Marcus Vinicius Ogawa, coordenador da Comissão de Atualização do RITRE-SP, lavrei esta Ata, que vai assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, JUIZ DA CORTE**, em 28/05/2020, às 08:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, em 28/05/2020, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CORRÊA DE OLIVEIRA, ASSESSOR-CHEFE**, em 28/05/2020, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RAFAEL THOMÉ BELÃO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 28/05/2020, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA SILVESTRE FERNANDEZ, COORDENADOR**, em 28/05/2020, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE INDIG PINHEIRO, JUIZ ASSESSOR DA CORREGEDORIA**, em 28/05/2020, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 28/05/2020, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, COORDENADOR**, em 28/05/2020, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN JUNQUEIRA GIL, CHEFE DE GABINETE**, em 29/05/2020, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO CÉSAR TEIXEIRA, ASSESSOR**, em 02/06/2020, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OGAWA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 02/06/2020, às 20:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1954533** e o código CRC **953E7E3A**.
